

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE GOVERNO - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objeto: Aquisição de 01 (um) soprador de folhas profissional para combate a incêndios em vegetações naturais, bem como 20 unidades de óleo 2 tempos destinado à mistura de combustível do equipamento, para utilização pelo Corpo de Bombeiros de Jahu.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

Atender solicitação do Corpo de Bombeiros de Jahu para aquisição de equipamento operacional destinado ao combate a incêndios em vegetações naturais, proporcionando melhores condições de trabalho às equipes de atendimento e aumentando a eficiência das ações de prevenção e combate ao fogo.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

Corpo de Bombeiros de Jahu, seus agentes operacionais e, indiretamente, toda a população do Município de Jahu e região atendida pela corporação.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

- Maior eficiência nas operações de combate a incêndios em vegetações naturais;
- Redução do tempo de resposta nas ocorrências;
- Ampliação da segurança dos bombeiros durante as operações;
- Melhoria das condições operacionais da corporação;
- Preservação ambiental e proteção do patrimônio público e privado.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Não se aplica.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS



2.1. Detalhamento do Objeto:

Aquisição de 01 (um) soprador de folhas profissional para combate a incêndios em vegetações naturais, bem como 20 unidades de óleo 2 tempos destinado à mistura de combustível do equipamento, contendo, no mínimo, as seguintes características:

- Alimentação por gasolina, mediante mistura de gasolina e óleo 2 tempos na proporção de 50:1;
- Cilindrada mínima de 79,9 cm³;
- Potência mínima de 3,2 kW;
- Vazão máxima de ar mínima de 2.025 m³/h;
- Velocidade máxima do ar mínima de 97 m/s;
- Força de sopro mínima de 41 N;
- Peso máximo de 10,6 kg;
- Nível de potência sonora de até 112 dB(A);
- Rotação máxima de 6.800 rpm;
- Capacidade mínima do tanque de combustível de 2 litros;
- Sistema antivibração;
- Cinto acolchoado;
- Design ergonômico adequado para uso profissional contínuo;
- Equipamento novo, sem uso anterior, acondicionado em embalagem original do fabricante.
- Deverá acompanhar o fornecimento óleo 2 tempos sintético para mistura de combustível, contendo, no mínimo, as seguintes características:
 - Elevado poder detergente;
 - Proporção de mistura de 1:50 (uma parte de óleo para cinquenta partes de gasolina);
 - Medida prática de 20 ml para cada litro de gasolina;
 - Intervalo de descarbonização de até 600 horas de operação;
 - Aplicação em motores 2T, 2-Mix e 4-Mix;
 - Baixa emissão de fumaça;
 - Proteção antidesgaste dos motores;
 - Prevenção de travamento dos anéis do pistão;
 - Proteção contra corrosão e aumento da vida útil dos equipamentos.

2.2. Estimativa de Valores:

Documento anexo: Documento anexo: Planilha de estimativa de preços baseada em três orçamentos obtidos pelo Corpo de Bombeiros de Jahu junto a empresas especializadas.

2.3. Sujeição às normas técnicas:

O equipamento deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, observando as especificações do fabricante e a legislação vigente.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

A contratada deverá assegurar a existência de assistência técnica autorizada no Município de Jahu/SP ou em distância compatível que não comprometa a manutenção e operacionalidade do equipamento, conforme solicitado pelo Corpo de Bombeiros.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado
- ☐ Material de consumo
- ☒ Material permanente
- ☐ Obra de engenharia



☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

☐ Comum

☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

☐ Sim

☒ Não

☐ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

☐ Sim

☒ Não

☐ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.



- (X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

Conforme previsto no art. 51, do Decreto Municipal nº 8.637, de 28 de dezembro de 2023.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar o objeto no prazo estabelecido;
- Garantir a qualidade do produto fornecido;
- Responsabilizar-se pela substituição de produtos com defeitos;
- Prestar assistência técnica durante o período de garantia;
- Cumprir todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias decorrentes da contratação;
- Fornecer o equipamento em perfeitas condições de uso.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Receber e conferir o objeto entregue;
- Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos;
- Fiscalizar a execução contratual;
- Comunicar formalmente quaisquer irregularidades constatadas.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras



7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Avenida Décio Pacheco de Almeida Prado, 33 - Vila Jardim Brasília, Jahu - SP. CEP: 17212-222, sede do Corpo de Bombeiros de Jahu

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

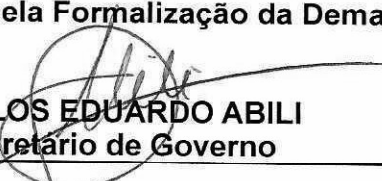
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado conforme necessidade e legislação vigente.

Jahu/SP, 8 de junho de 2026.


ANA KEILA ANTUNES RIBEIRO SALLES
Responsável pela Formalização da Demanda


CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

